NAVIO-PATRULHA BRACUÍ

Matriz de Gerenciamento de Riscos 24/2026

1. Informações Básicas

Objeto da Matriz de Riscos: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva no Sistema de Hélice de Passo Controlável (HPC) de Bombordo (BB) do Navio-Patrulha Bracuí, fabricante Stone Vickers, modelo XS63/4, abrangendo a linha do eixo indicador, a Caixa de Transferência de Óleo (OT-Box) e a região de interface com a caixa redutora (Reintjes VAL 1840), com diagnóstico, desmontagem, inspeção, substituição de vedações, reparo dos componentes aplicáveis, montagem e testes de cais e de mar.

Categoria do objeto: V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados / Serviço não-continuado.

Processo Administrativo: 63462.000276/2026-18

Dispensa Eletrônica nº 90024/2026, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (serviço de engenharia).

2. Histórico de Revisões

Nenhuma revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

1. R-01 — Constatação, após a abertura do conjunto, de dano que exija extração do eixo, usinagem ou docagem.

1.1. Causa do Risco: a origem do vazamento e a extensão do dano só podem ser confirmadas após a desmontagem, havendo possibilidade de trinca ou desgaste do eixo indicador, da luva ou dos acoplamentos.

1.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

1.3. Probabilidade: 3

1.4. Impacto: 5

1.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 15 - Alto

1.6. Impactos:

Impacto Operacional: prolongamento da indisponibilidade do HPC de BB e, por consequência, do navio para as atividades de Patrulha Naval e Inspeção Naval.

Impacto Financeiro: necessidade de recursos adicionais para serviços não incluídos no preço global, como usinagem, recuperação de componentes ou docagem.

1.7. Alocado para: Administração

1.8. Ações Preventivas: P-01 Exigir, no Termo de Referência, a interrupção da etapa afetada em condição segura e a comunicação formal à fiscalização, com relatório técnico das constatações, sempre que a inspeção interna indicar necessidade de extração do eixo, usinagem ou docagem — Responsável: Divisão de Máquinas; P-02 Delimitar expressamente, no Termo de Referência, os itens incluídos e não incluídos no preço global, condicionando qualquer serviço adicional a autorização prévia da Administração — Responsável: Divisão de Máquinas.

1.9. Ações de Contingência: C-01 Avaliar o relatório técnico e o orçamento detalhado apresentados pela contratada e decidir quanto à continuidade, mediante termo aditivo ou nova contratação — Responsável: Ordenador de Despesas; C-02 Planejar junto ao Comando do 4º Distrito Naval a eventual docagem e a readequação da agenda operacional do navio — Responsável: Divisão de Máquinas.

2. R-02 — Atraso na execução além do prazo de 30 (trinta) dias corridos.

2.1. Causa do Risco: indisponibilidade de vedações específicas, dificuldade de mobilização de equipe especializada ou de meios de içamento certificados.

2.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

2.3. Probabilidade: 3

2.4. Impacto: 4

2.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 12 - Alto

2.6. Impactos:

Impacto Operacional: prolongamento da indisponibilidade da propulsão de BB e comprometimento da agenda operacional do navio.

Impacto Administrativo: necessidade de instauração de procedimento para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções.

2.7. Alocado para: Contratada

2.8. Ações Preventivas: P-03 Exigir mobilização a bordo em até 5 (cinco) dias úteis após a ordem de serviço e apresentação de cronograma de execução com a previsão de aquisição das vedações — Responsável: Fiscal do Contrato; P-04 Realizar reunião inicial com a contratada para conferência da disponibilidade de materiais, ferramental especial e meios de içamento antes do início da desmontagem — Responsável: Fiscal do Contrato.

2.9. Ações de Contingência: C-03 Notificar formalmente a contratada e exigir plano de recuperação do cronograma — Responsável: Fiscal do Contrato; C-04 Aplicar as sanções previstas no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa — Responsável: Ordenador de Despesas.

3. R-03 — Persistência do vazamento ou da demora de resposta do passo após a execução do serviço.

3.1. Causa do Risco: causa raiz não eliminada, emprego de vedações inadequadas ou montagem fora das especificações do fabricante.

3.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

3.3. Probabilidade: 2

3.4. Impacto: 5

3.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

3.6. Impactos:

Impacto Operacional: manutenção da degradação da manobrabilidade e do risco de perda do controle de passo durante a navegação.

Impacto Ambiental: continuidade do vazamento de óleo hidráulico no compartimento.

3.7. Alocado para: Contratada

3.8. Ações Preventivas: P-05 Exigir a montagem conforme o manual do fabricante, com torques especificados, verificação de alinhamento e folgas e registro das medições no relatório técnico — Responsável: Responsável Técnico da Contratada; P-06 Condicionar o recebimento definitivo à aprovação nos testes de estanqueidade, na prova de cais e na experiência de máquinas, com verificação do atendimento ao passo em toda a faixa de operação — Responsável: Fiscal do Contrato.

3.9. Ações de Contingência: C-05 Acionar a garantia mínima de 12 (doze) meses sobre os serviços e as peças substituídas, exigindo nova intervenção sem ônus para a Administração — Responsável: Fiscal do Contrato; C-06 Recusar o recebimento definitivo e, se for o caso, executar a garantia contratual de 5% (cinco por cento) — Responsável: Ordenador de Despesas.

4. R-04 — Queda de carga ou esmagamento durante a remoção da tampa de acesso (cerca de 2 t).

4.1. Causa do Risco: içamento realizado sem plano, com acessórios inadequados ou sem confirmação da massa real da tampa.

4.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

4.3. Probabilidade: 2

4.4. Impacto: 5

4.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

4.6. Impactos:

Impacto à Segurança: risco de acidente grave ou fatal com a equipe da contratada ou com a tripulação.

Impacto Material: danos à redutora, à linha de eixo, às tubulações e aos demais equipamentos da praça de máquinas.

4.7. Alocado para: Contratada

4.8. Ações Preventivas: P-07 Exigir, antes de qualquer içamento, plano de içamento assinado pelo responsável técnico, com massa confirmada, pontos de amarração e acessórios certificados, em conformidade com a NR-11 — Responsável: Responsável Técnico da Contratada; P-08 Verificar os certificados dos acessórios de içamento, o uso de EPIs e as permissões de trabalho antes do início da desmontagem — Responsável: Fiscal do Contrato.

4.9. Ações de Contingência: C-07 Interromper imediatamente o serviço, isolar a área e acionar o atendimento de emergência de bordo — Responsável: Divisão de Máquinas; C-08 Apurar os danos e exigir da contratada a reparação integral dos prejuízos causados ao equipamento, ao navio ou a terceiros — Responsável: Fiscal do Contrato.

5. R-05 — Movimento ou recuo inesperado da linha de eixo, com dano à coifa.

5.1. Causa do Risco: liberação de fixações sem o controle dos pinos e travas antirrecuo da linha de eixo.

5.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

5.3. Probabilidade: 2

5.4. Impacto: 5

5.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 10 - Alto

5.6. Impactos:

Impacto Material: dano à coifa e a componentes da linha de eixo, com possível necessidade de docagem.

Impacto Operacional: ampliação do tempo de indisponibilidade do navio.

5.7. Alocado para: Contratada

5.8. Ações Preventivas: P-09 Exigir a marcação das posições relativas e o controle dos pinos e travas antirrecuo antes da liberação de qualquer fixação da linha de eixo, conforme o manual do fabricante — Responsável: Responsável Técnico da Contratada; P-10 Acompanhar a etapa de desmontagem controlada e conferir a sequência de remoção prevista no planejamento — Responsável: Fiscal do Contrato.

5.9. Ações de Contingência: C-09 Paralisar a desmontagem, estabilizar a linha de eixo e registrar a ocorrência — Responsável: Responsável Técnico da Contratada; C-10 Exigir da contratada a reparação dos danos causados, sem ônus para a Administração — Responsável: Fiscal do Contrato.

6. R-06 — Contaminação do óleo hidráulico do HPC ou do óleo da redutora durante a intervenção.

6.1. Causa do Risco: desmontagem fora de condições controladas e limpas, ou aberturas deixadas sem proteção.

6.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

6.3. Probabilidade: 3

6.4. Impacto: 4

6.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 12 - Alto

6.6. Impactos:

Impacto Material: desgaste prematuro de mancais de metal branco, vedações e engrenagens, com risco de nova avaria.

Impacto Operacional: necessidade de nova parada para limpeza dos circuitos.

6.7. Alocado para: Contratada

6.8. Ações Preventivas: P-11 Exigir a vedação e a proteção de todas as aberturas e a execução da desmontagem em condições controladas e limpas, conforme o manual do fabricante — Responsável: Responsável Técnico da Contratada; P-12 Registrar, no diagnóstico inicial, o tipo, o nível e a condição do óleo dos sistemas HPC e redutora, para comparação ao término do serviço — Responsável: Fiscal do Contrato.

6.9. Ações de Contingência: C-11 Exigir da contratada a limpeza dos componentes e a purga dos circuitos contaminados, sem ônus para a Administração — Responsável: Fiscal do Contrato; C-12 Reter o recebimento até a comprovação da condição adequada do fluido — Responsável: Fiscal do Contrato.

7. R-07 — Derramamento de óleo no compartimento ou no meio ambiente.

7.1. Causa do Risco: drenagem e desmontagem de circuitos com óleo hidráulico.

7.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

7.3. Probabilidade: 3

7.4. Impacto: 3

7.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

7.6. Impactos:

Impacto Ambiental: poluição hídrica e responsabilização ambiental.

Impacto à Segurança: risco de escorregamento e de incêndio na praça de máquinas.

7.7. Alocado para: Contratada

7.8. Ações Preventivas: P-13 Exigir contenção, coleta e armazenamento adequado do óleo drenado e dos resíduos (estopas e absorventes), com destinação conforme as normas ambientais — Responsável: Responsável Técnico da Contratada; P-14 Verificar, antes da drenagem, a disponibilidade de recipientes de coleta e de material absorvente no local — Responsável: Fiscal do Contrato.

7.9. Ações de Contingência: C-13 Conter imediatamente o derramamento e acionar os procedimentos de combate à poluição de bordo — Responsável: Divisão de Máquinas; C-14 Exigir da contratada a limpeza do compartimento e a destinação adequada dos resíduos, imputando-lhe os custos decorrentes — Responsável: Fiscal do Contrato.

8. R-08 — Ausência ou insuficiência de fornecedores especializados em HPC naval na disputa.

8.1. Causa do Risco: mercado restrito, na região de Belém/PA, para manutenção de sistemas Stone Vickers.

8.2. Relacionado à fase: Seleção do Fornecedor

8.3. Probabilidade: 3

8.4. Impacto: 4

8.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 12 - Alto

8.6. Impactos:

Impacto Administrativo: dispensa eletrônica deserta ou fracassada, com necessidade de repetição do procedimento.

Impacto Operacional: atraso no reparo e prolongamento da indisponibilidade da propulsão de BB.

8.7. Alocado para: Administração

8.8. Ações Preventivas: P-15 Divulgar amplamente o Aviso de Contratação Direta no Compras.gov.br e no PNCP, aberto a fornecedores de qualquer localidade — Responsável: Agente de Contratação; P-16 Garantir que as exigências de habilitação técnica (registro no CREA e atestado de capacidade técnica) se restrinjam ao indispensável à execução do objeto — Responsável: Divisão de Máquinas.

8.9. Ações de Contingência: C-15 Repetir o procedimento, com revisão das exigências e do prazo de visita técnica, se a disputa restar deserta ou fracassada — Responsável: Agente de Contratação; C-16 Avaliar a contratação direta com fornecedor que demonstre capacidade técnica, nas hipóteses legais admitidas — Responsável: Ordenador de Despesas.

9. R-09 — Valor estimado não representativo do preço de mercado.

9.1. Causa do Risco: pesquisa de preços realizada com fonte única, em razão da restrição do mercado regional.

9.2. Relacionado à fase: Planejamento

9.3. Probabilidade: 3

9.4. Impacto: 3

9.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 9 - Moderado

9.6. Impactos:

Impacto Financeiro: possibilidade de sobrepreço ou de estimativa inexequível.

Impacto Administrativo: questionamento pelos órgãos de controle quanto à estimativa de preços.

9.7. Alocado para: Administração

9.8. Ações Preventivas: P-17 Registrar nos autos a justificativa da pesquisa de preços com fonte única, amparada em orçamento precedido de inspeção técnica a bordo e em relatório técnico assinado por engenheiro, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021 — Responsável: Divisão de Máquinas; P-18 Promover a disputa aberta no Compras.gov.br, permitindo a verificação do preço pelo próprio mercado — Responsável: Agente de Contratação.

9.9. Ações de Contingência: C-17 Analisar a exequibilidade e a compatibilidade da proposta vencedora com o valor estimado e negociar condições mais vantajosas — Responsável: Agente de Contratação; C-18 Revisar a estimativa de preços e repetir o procedimento, se constatada distorção relevante — Responsável: Divisão de Máquinas.

10. R-10 — Indisponibilidade do navio durante a execução do serviço.

10.1. Causa do Risco: propulsão de BB inoperante durante a desmontagem, a manutenção e os testes.

10.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

10.3. Probabilidade: 5

10.4. Impacto: 3

10.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 15 - Alto

10.6. Impactos:

Impacto Operacional: suspensão das atividades de Patrulha Naval, Inspeção Naval e apoio às comunidades ribeirinhas e litorâneas durante o período de execução.

10.7. Alocado para: Administração

10.8. Ações Preventivas: P-19 Programar a execução em período compatível com a agenda operacional do navio, em coordenação com o Comando do 4º Distrito Naval — Responsável: Divisão de Máquinas; P-20 Fixar prazo de execução de até 30 (trinta) dias corridos e acompanhar o cronograma da contratada — Responsável: Fiscal do Contrato.

10.9. Ações de Contingência: C-19 Comunicar ao Comando do 4º Distrito Naval a indisponibilidade e a previsão de retorno, para redistribuição das tarefas operacionais — Responsável: Ordenador de Despesas; C-20 Priorizar a conclusão das etapas críticas e a realização imediata dos testes de cais e de mar — Responsável: Divisão de Máquinas.

11. R-11 — Necessidade de serviços adicionais (usinagem, recuperação de eixo ou de luva) com custo acima do limite de aditivo ou do teto da dispensa.

11.1. Causa do Risco: dano interno de maior extensão revelado após a abertura do conjunto.

11.2. Relacionado à fase: Gestão de Contratos

11.3. Probabilidade: 3

11.4. Impacto: 5

11.5. Nível do Risco (Probabilidade x Impacto): 15 - Alto

11.6. Impactos:

Impacto Financeiro: necessidade de recursos superiores ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) do art. 125 da Lei nº 14.133/2021 ou ao teto do art. 75, inciso I, da mesma Lei.

Impacto Operacional: interrupção do serviço até a definição de nova contratação, com prolongamento da indisponibilidade do navio.

11.7. Alocado para: Administração

11.8. Ações Preventivas: P-21 Condicionar os serviços adicionais a relatório técnico e orçamento detalhado da contratada e a autorização prévia da Administração, mediante termo aditivo — Responsável: Fiscal do Contrato; P-22 Acompanhar o valor acumulado do CATSER 30336 no exercício e a margem restante em relação ao teto do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 — Responsável: Divisão de Máquinas.

11.9. Ações de Contingência: C-21 Instaurar nova contratação, na modalidade adequada, para os serviços que excedam o limite de aditivo ou o teto da dispensa — Responsável: Ordenador de Despesas; C-22 Manter o conjunto em condição segura e preservada até a contratação dos serviços adicionais — Responsável: Divisão de Máquinas.

Belém, PA, na data da assinatura.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO NUNES DE CARVALHO
Data: 14/10/2026 08:40:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO NUNES DE CARVALHO
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL SILVA DE BARROS
Data: 14/10/2026 15:21:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL SILVA DE BARROS
Autoridade Competente